



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(1982)

DIEx nº 16-S3/6ª ICFEx - CIRCULAR
EB: 65401.000284/2018-02

Salvador, BA, 17 de abril de 2018.

Do Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas da 1ª Companhia de Infantaria, Ordenador de Despesas da EsFCEX/CMS, Ordenador de Despesas do 19º Batalhão de Caçadores, Ordenador de Despesas do 28º Batalhão de Caçadores, Ordenador de Despesas do 35º Batalhão de Infantaria, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Polícia do Exército, Ordenador de Despesas do 6º Deposito de Suprimento, Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Região Militar, Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Salvador, Ordenador de Despesas do Parque Regional de manutenção da 6ª Região Militar

Assunto: Devolução de Suprimento de Fundos (SF) no exercício

1. Esta Inspeção orienta que saldos na conta contábil c/c 21891.36.01 (GRU - Valores em trânsito para estorno de despesa), geram, automaticamente, a *equação 0029 no "CONDESAU"*, cujo saldo deverá ser regularizado até o último dia útil do mês em curso.

2. Em regra, esses valores são oriundos das devoluções, realizadas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), de saldos não aplicados com Suprimento de Fundos. Visando à devida regularização, solicito essa UG adotar os procedimentos abaixo para anulações de despesas com SF realizados no exercício em curso:

a. O agente suprido efetuará depósito via GRU (SISGRU) no código 68808-8 (devolução suprimento de fundos do exercício) e após geração de Registro de Arrecadação (RA), correspondente no SIAFI, movimentando as contas 11112.20.01 (fonte/vinculação 0190000000987) e 21891.36.01 (GRU valores em trânsito para estorno de despesas);

b. incluir documento hábil (doc hab) "DU" (devolução de despesa suprimento de fundos), atentando para o preenchimento dos seguintes campos:

1) *na Aba "Dados Básicos"*:

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Código do credor"	CPF do agente suprido
"Número Doc Origem"	número da RA gerado no SIAFI
"Valor do Documento"	correspondente ao RA gerado no SIAFI

2) *na Aba "Principal sem Orçamento"*:

CAMPO	DESCRIÇÃO

"Situação"	DSF002 (para SF conta tipo "B"), DSF 003 (para SF conta CPGF – modalidade saque) ou DSF 004 (modalidade fatura)
"Vinculação"	constante do pagamento original (Ex: 350,400,412 etc – Não preencher com 987)
"NE e subitem"	conforme dados da NE original, emitida para atender despesas com SF
"Valor"	correspondente ao RA gerado no SIAFI

3) na Aba "Dados de Recebimento":

CAMPO	DESCRIÇÃO
"Data de Recebimento"	o último dia do mês encerrado
"Favorecido"	CPF do agente suprido

c. verificar consistências e gerar doc hab "DU", clicando na opção "**Registrar**" e logo após a execução dos procedimentos acima, realizar o compromisso no GERCOMP (opção "**R**"-Recebimento);

d. recolher o numerário à D Cont (solicitar autorização prévia) ou para o Fundo do Exército, caso o valor seja oriundo da UG primária ou secundária, respectivamente. E após do recolhimento da quantia, anular saldo da nota de empenho (NE) no SIASG.

3. A permanência de saldo na c/c 21891.36.01 (GRU valores em trânsito para estorno de despesas) motiva, automaticamente, a **equação 0029 (VALORES RECEBIDOS POR GRU OU OBTV)no CONDESAUD** (Consulta Desequilíbrio de Auditor) e, não sendo regularizada **até o último dia cada mês**, fica a UG passível de registro com "**Ocorrência**" na Conformidade Contábil Mensal.

4. Por fim, havendo dúvidas, favor contatar a Seção de Contabilidade (S/3) desta ICFEx.

KLEBER DO AMARAL FERREIRA - Cel
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"